



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GDFAS nº 08/95

O DR. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Diretor do Forum "Astolfo Serra", no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a ocorrência de acesso de Juizes e servidores ao Forum "Astolfo Serra" nos dias de sábados, domingos e feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o ingresso dessas pessoas nas dependências do citado Forum, bem como seu tempo de permanência e segurança;

R E S O L V E:

Art. 1º - O ingresso e permanência de servidores no Forum "Astolfo Serra", salvo se estiverem acompanhados dos Exmcs. Srs. Juizes Presidentes de Juntas ou Substitutos, somente serão permitidos mediante apresentação aos vigilantes ou seguranças de autorização escrita e de Carteira de Identidade Funcional que ficarão retidos na Portaria até a saída desses servidores;

Art. 2º - Os Exmos. Srs. Juizes somente poderão ingressar no Forum "Astolfo Serra", nos dias antes mencionados, se apresentarem aos vigilantes ou seguranças suas Carteiras de Identidades Funcionais;